



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 17

(Dia 23/05/2025)

Resoluções da Comissão de Corridas:

MULTAR:

Em R\$ 50,00, o jóquei V.Rocha (Don Nico), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o aprendiz T.Vieira (Never Back Down), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei M.Ribeiro (Salto da Glória), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei L.S.Santos (Natamouros), por desvio de linha após a partida

DETERMINAR:

Exercício obrigatório de partida ao animal Belo da Glória (Proposta da Starter).

FORFAITS:

Por determinação deste Órgão, conceder aos animais Sargento York, Prata Cry e Piá Legal.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

A COMISSÃO DE CORRIDAS